



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 06

Processo nº 5000333-25.2024.8.24.0536/SC

Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial
e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira

- ① 1. Esclarecimentos Iniciais
- ② 2. Análise Processual
- ③ 3. Informações sobre a Recuperanda
- ④ 4. Análise das Demonstrações Contábeis
- ⑤ 5. Considerações Finais
- ⑥ 6. Glossário
- ⑦ 7. Contatos

Visando atender ao determinado no artigo 22, II, “c” da Lei n. 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72, do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda referente ao **período contábil de janeiro de 2026**, utilizando o mês de dezembro de 2025 como base comparativa. Nesta oportunidade, apresenta-se também o resumo dos atos e movimentações processuais verificados até o Evento de número 413 dos autos eletrônicos (Eproc), em 24/06/2026.

Entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026, a Receita Bruta reduziu de R\$ 2,26 milhões para R\$ 1,14 milhão. Em consequência da redução do faturamento e do aumento das despesas administrativas, especialmente em decorrência do incremento observado na rubrica “Despesas Indedutíveis Débito – ADM (M300 6)”, a Recuperanda apresentou prejuízo no período no montante de R\$ 681,75 mil.

Cumpra esclarecer, ainda, que foram identificadas variações relevantes em determinadas rubricas contábeis. Segundo informado pela Recuperanda, tais alterações decorreram de ajustes e reclassificações contábeis, cujos reflexos serão detalhados no decorrer deste relatório e permanecerão sob acompanhamento desta Auxiliar do Juízo.

Adicionalmente, verifica-se que, por meio da decisão de evento 372, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial. Em razão disso, esta Administração Judicial solicitou à Recuperanda o encaminhamento dos eventuais comprovantes dos pagamentos realizados, caso já iniciados, bem como a previsão para o início e cronograma dos pagamentos previstos no Plano, cujas informações serão apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº **5000333-25.2024.8.24.0536**.

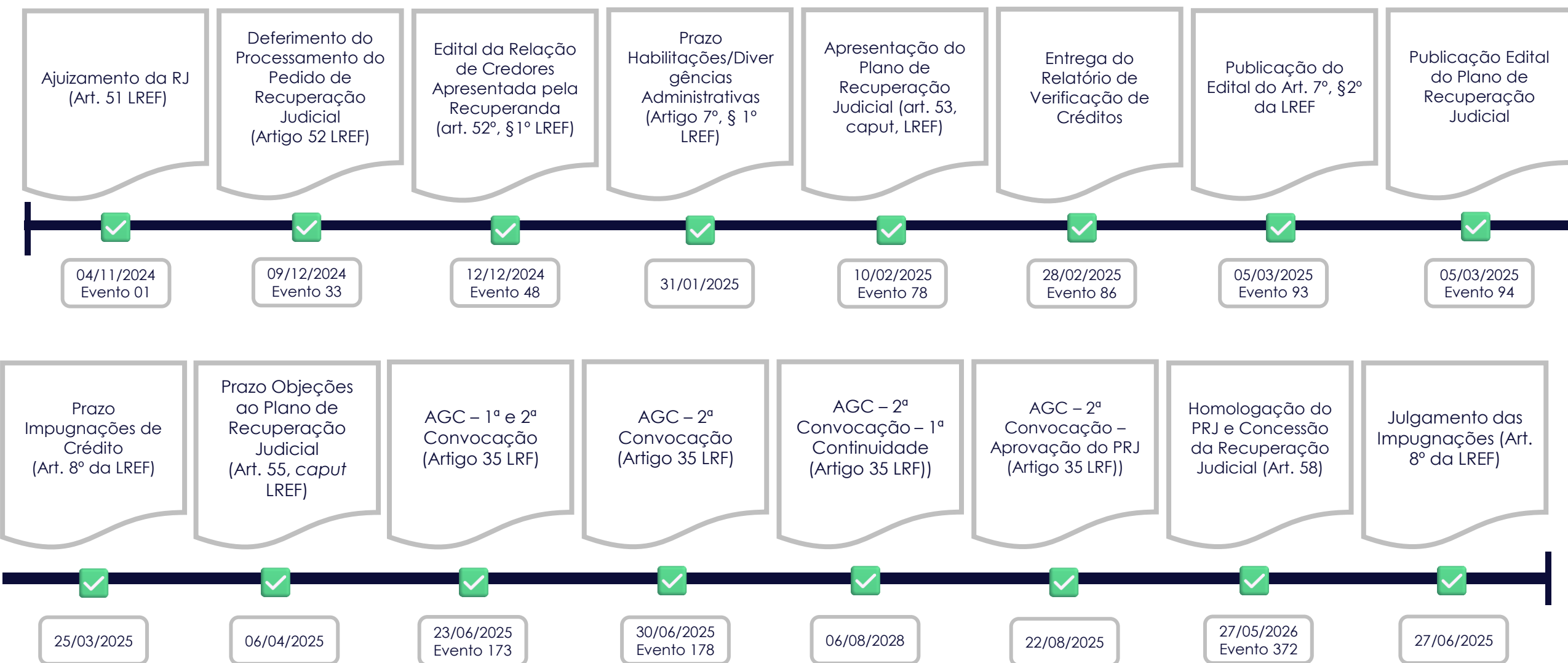
2. Análise Processual - Estágio Processual



No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 23 de abril de 2026 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 359**.

DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
27/04/2026	360	Administração Judicial	A Administração Judicial informou que elaborou o 5º Relatório Mensal de Atividades (RMA) com base na documentação contábil e gerencial apresentada pela recuperanda.
04/05/2026	364	Recuperanda	Recuperanda comprovou cumprimento da determinação do Juízo para comprovação da regularidade fiscal estadual.
06/05/2026	365	Recuperanda	Juntada da Certidão Positiva de Débitos Estaduais com Efeito de Negativa expedida pelo Estado de Santa Catarina.
15/05/2026	370	Administração Judicial	A Administração Judicial postulou a concessão da recuperação judicial e a cientificação da Recuperanda para que, na hipótese de não sobrevir decisão concessiva da Recuperação Judicial até a data de validade da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa relativa aos débitos federais (17/08/2026), providencie a renovação da respectiva certidão e sua posterior juntada aos autos.
27/05/2026	372	Decisão	Homologação do Plano com a concessão da recuperação judicial à empresa TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
28/05/2026	382	Editais	Editais de intimação dos interessados sobre a concessão da recuperação judicial à empresa TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com ciência do prazo para Agravo.
18/03/2026	401	Município de Joinville	Município informou que a recuperanda possui débitos municipais que totalizam o montante de R\$ 26.377,72.
15/06/2026	408	Recuperanda	Manifestação da recuperanda dando ciência da decisão que homologou o PRJ, registrando o recebimento dos dados bancários dos credores e manifestando que já está procedendo nas regularizações fiscais com o município de Joinville.
15/06/2026	409	Administração Judicial	A Administradora Judicial deu ciência da decisão que homologou o plano de pagamento e que concedeu a recuperação judicial. Informou que promoveu a disponibilização da decisão em seu sítio eletrônico. Também sustentou que o fato de o município constatar o surgimento de novos débitos com a recuperanda não implica em revisão ou nulidade da decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ, pois a empresa recuperanda apresentou todas as certidões no prazo legal. Por fim, informou que fiscalizará o cumprimento do plano pelo prazo de 2 (dois) anos, estando à disposição do juízo e dos credores para esclarecimentos.
24/06/2026	413	Recuperanda	Informou que no processo nº 5001232-35.2024.8.24.0144, foi mantido bloqueio de valores contra a TERMOMETAIS, requereu a liberação do saldo com a transferência seja realizada para a conta do procurador constituído, com finalidade exclusivamente operacional, sem alteração da titularidade dos valores.

2. Análise Processual | Cronograma Processual



2. Análise Processual | Cronograma Processual



2. Análise Processual - Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram distribuídos novos incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito:

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5000309-60.2025.8.24.0536/SC	Habilitação	CENTRO DE EVANGELIZACAO INTEGRADA DE JOINVILLE	Crédito decorrente de adiantamento de valor por compra e venda, entretanto não concluída	Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 29/07/2025.
5000397-98.2025.8.24.0536/SC	Habilitação	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS GASPAR	Crédito decorrente de adiantamento de valor por compra e venda, entretanto não concluída	Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 28/07/2025.

2. Análise Processual - Recursos Interpostos



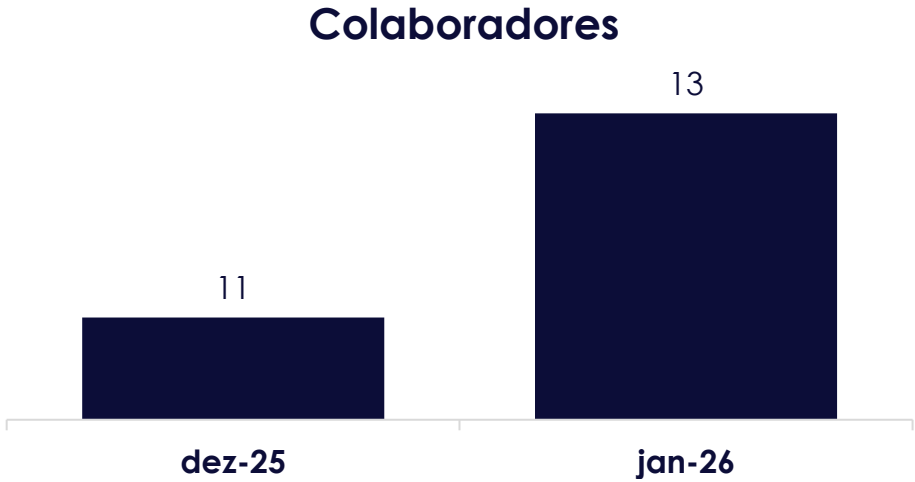
Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram interpostos recursos contra decisões proferidas nos autos do processo de recuperação judicial.

3. Informações sobre a Recuperanda - Quadro de Funcionários



Conforme relatório da Folha de Pagamento encaminhado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro de 2026, entre admissões e demissões, a Termometais contava com 13 colaboradores ativos ao final deste último mês. Abaixo, segue o quadro demonstrativo:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
Descrição	dez-25	jan-26
Ativos	1	13
Demitidos	2	7
Férias	10	0
Total	11	13





3. Informações sobre a Recuperanda - Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)

No quadro abaixo, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica da empresa **TERMOMETAIS**, com saldo de R\$ 327,42 mil em janeiro de 2026. Tem-se como principal rubrica “**INSS a Recolher**”, com saldo de R\$ 227,71 mil.

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.			
Descrição	dez-25	jan-26	Variação R\$ dez-25 a jan-26
Obrigações Trabalhistas e Sociais	297.944	327.422	29.478
Salários e Ordenados a Pagar	18.622	30.794	12.172
Pró-labore a Pagar	1.351	1.443	092
Provisão 13º Salário	-	3.316	3.316
Provisão de Férias	11.245	12.000	754
FGTS Sobre Provisões Para 13º Salário	-	265	265
INSS Sobre Provisões para 13º Salário	-	889	889
FGTS Sobre Provisões Para Férias	900	960	060
INSS Sobre Provisões Para Férias	3.014	3.216	202
Férias a Pagar	12.515	12.515	-
FGTS a Recolher	34.428	32.713	(1.715)
Imposto Sindical a Recolher	715	715	-
INSS Retenção	882	882	-
INSS A Recolher	214.272	227.714	13.443



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	dez-25	jan-26	dez-25 a jan-26 Var R\$	Var %
Ativo	12.455.596	4.904.029	(7.551.567)	-61%
Circulante	10.143.430	2.629.769	(7.513.661)	-74%
Disponibilidades	62.656	57.276	(5.380)	-9%
Duplicatas a Receber	2.778.407	299.811	(2.478.595)	-89%
Adiantamentos a Fornecedores	5.670.821	214.233	(5.456.588)	-96%
Créditos de Funcionários	161	000	(161)	-100%
Impostos a Recuperar/Compensar	1.548.244	1.590.934	42.691	3%
Estoques	83.141	467.513	384.372	462%
Não Circulante	2.312.166	2.274.260	(37.905)	-2%
Realizável a Longo Prazo	819.989	841.354	21.366	3%
Títulos a Receber	198.094	236.474	38.380	19%
Empréstimos a Terceiros	553.952	531.548	(22.404)	-4%
Impostos a Recuperar/Compensar / LP	35.401	35.401	-	0%
Depósitos Judiciais	32.542	37.931	5.389	17%
Investimentos	21.677	21.677	-	0%
Imobilizado	1.470.500	1.411.229	(59.271)	-4%

O Ativo da Recuperanda apresentou saldo de R\$ 12,45 milhões em dezembro de 2025 e R\$ 4,9 milhões em janeiro de 2026, representando redução de aproximadamente 61% no período analisado. A principal variação decorreu das expressivas reduções verificadas nas rubricas “Duplicatas a Receber” e “Adiantamentos a Fornecedores”, que apresentaram diminuição conjunta próximo a R\$ 8 milhões.

Conforme esclarecimentos preliminares prestados pela empresa, tais alterações decorreram de ajustes e regularizações de inconsistências identificadas em períodos anteriores. A Seguir o retorno da Recuperanda quanto aos ajustes realizados nas rubricas acima mencionadas:

Duplicatas a Receber: “Havia uma conta de adiantamento de clientes, com valor bem alto, que não estava sendo conciliada com o contas a receber, estas duas contas foram conciliadas ficando somente os valores realmente em aberto. Como a quase totalidade dos títulos de clientes são descontados, nesta conta ficou somente os títulos a receber que não foram descontados (antecipados em Fundos/Factorings).”

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo



Adiantamento a Fornecedores: *“Esta conta vinha acumulando valores não conciliados (adiantamento fornecedor/Fornecedores CP) Com o Ajuste/conciliação ficaram somente em aberto os adiantamentos realmente existentes a fornecedores.”*

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo Imobilizado



Imobilizado: na importância líquida de R\$ 1,41 milhão, sendo que o valor de aquisição do bens deu-se na monta de R\$ 2,18 milhões e a depreciação computada, de R\$ 777,64 mil, demonstrando dessa forma que 36% do ativo está depreciado em janeiro de 2026. O Imobilizado tem como principal rubrica: “Máquinas, Aparelhos e Equipamentos”, a qual representa 63% do total do ativo imobilizado, com saldo líquido de R\$ 887,12 mil:

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	dez/25	jan/26
Imobilizado	1.470.500	1.411.229
Total do Ativo em R\$	12.455.596	4.904.029
Representatividade	12%	29%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	37.782	37.645
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	897.457	887.128
Veículos	366.930	354.596
Embarcações	168.332	131.860

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Passivo



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	dez-25	jan-26	dez-25 a jan-26	
			Var R\$	Var %
Passivo	12.455.596	4.904.029	(7.551.567)	-61%
Circulante	15.778.719	4.821.798	(10.956.921)	-69%
Empréstimos e Financiamentos	5.134.955	661.523	(4.473.432)	-87%
Fornecedores	6.059.169	865.910	(5.193.259)	-86%
Outras Obrigações	(35.072)	-	35.072	-100%
Obrigações Tributárias/Fiscais	2.029.005	2.122.570	93.565	5%
Obrigações Sociais	250.297	262.025	11.728	5%
Obrigações Trabalhistas	47.647	65.397	17.750	37%
Obrigações Com Sócios/Diretores	4.000	-	(4.000)	-100%
Outras Obrigações de Funcionamento	2.288.717	844.373	(1.444.345)	-63%
Não Circulante	519.136	10.514.052	9.994.916	1925%
Empréstimos e Financiamentos	430.255	-	(430.255)	-100%
Parcelamentos Fiscais	72.339	72.339	-	0%
Obrigações Recuperação Judicial - LP	-	10.425.171	10.425.171	100%
Resultados de Exercícios Futuros	16.542	16.542	-	0%
Patrimônio Líquido	(3.842.259)	(10.431.821)	(6.589.562)	172%
Capital Social	100.000,00	100.000,00	-	0%
Prejuízo Acumulado	(2.632.656)	(7.110.000)	(4.477.344)	170%
Lucro Líquido do Exercício	780.808	307.054	(473.754)	-61%
Prejuízo Líquido do Exercício	(2.090.411)	(3.728.875)	(1.638.464)	78%

O **Passivo total** (desconsiderando o Patrimônio Líquido) passou de R\$ 16,29 milhões em dezembro de 2025 para R\$ 15,33 milhões em janeiro de 2026, representando variação negativa de 6% no período em análise. O Passivo Não Circulante, após os ajustes, passou a concentrar 69% das obrigações da Recuperanda, principalmente após a segregação dos saldos sujeitos a recuperação judicial.

O **Patrimônio Líquido** permaneceu negativo, variando de R\$ 3,85 milhões para R\$ 10,43 milhões em janeiro de 2026, reflexo do Resultado Líquido Negativo acumulado no período.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Passivo



Os principais ajustes decorreram de reclassificações contábeis promovidas pela Recuperanda, sobretudo nas rubricas de empréstimos e fornecedores, nas quais coexistiam créditos sujeitos e não sujeitos à Recuperação Judicial. Assim, foram realizados ajustes visando à adequada segregação desses passivos, de acordo com sua natureza concursal e extraconcursal, corroborando com o exposto, após questionamento efetuado assim respondeu a Recuperanda:

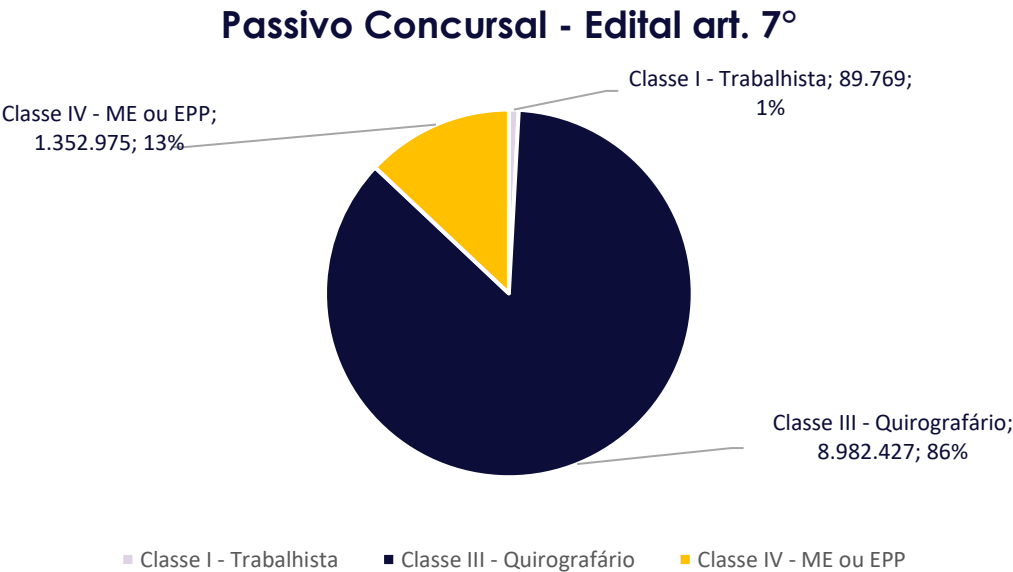
“Sim, como estava tudo misturado foi criado a conta dos credores da RJ no passivo não circulante, ficando no passivo circulante somente o que não faz parte da RJ. Porém também foi identificado que muitos valores não estavam lançados na contabilidade, principalmente contratos bancários e débitos com fundos.”



Cumprе informar, inicialmente, que a Requerente apresentou relação de credores em dois momentos: no Evento 1, DOCUMENTACAO7, Página 1 e no Evento 9, PLAN6, Página 1. Dessa forma, verifica-se que o endividamento concursal total da Requerente é de R\$ 12.924.636,77 divididos na Classe I (Trabalhistas), Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME ou EPP).

Já conforme Edital do Art. 7º, §2º, da Lei N.º 11.101/2005, os créditos concursais perfazem o montante de **R\$ 10.425.171,09**, distribuídos da seguinte forma:

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
Composição - Passivo Concursal	Inicial (Evento 9)	Edital art. 7º
Classe I - Trabalhista	8.337	89.769
Classe III - Quirografário	11.707.115	8.982.427
Classe IV - ME ou EPP	1.209.185	1.352.975
Total Geral	12.924.637	10.425.171



4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal | Fiscal



Em análise às informações prestadas pela Requerente, juntadas ao Evento 5, DOCUMENTACAO2, Página 1 dos autos, verifica-se que a posição do passivo extraconcursal fiscal é de R\$ 777.899,32 em novembro de 2024.

Observa-se que a Requerente apresentou balancete do período de janeiro de 2026, com valor contábil de passivo fiscal em R\$ 2,19 milhões:

PASSIVO EXTRACONCURSAL FISCAL - TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.			CONTABILIDADE - TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
Impostos	nov-24	AV%	Impostos	jan-26
PGFN	153.000	19,67%	COFINS a Recolher	579.566
RFB (06 a 09/2024)	47.177	6,06%	ICMS a Recolher	1.280.933
RFB Saldo devedor parcelamento	95.438	12,27%	IRRF a Recolher (cód. 0561)	6.734
ICMS 05 2024	81.700	10,50%	PIS a Recolher	125.785
ICMS Parcelado em atraso	13.808	1,78%	IPI a Recolher	12.576
ICMS Parcelado a vencer	386.634	49,70%	- IRRF a Recolher - Terceiros - 1708/3208/8045	1.614
FGTS (valor ainda não disponibilizado pela CEF)	-		ISS a Recolher - Retido NF	4.132
Prefeitura	142	0,02%	Parcelamento INSS 200744275112340	29.464
Total	777.899	100,00%	Parcelamento INSS PIS e COFINS 200164534322392	68.757
			Parcelamento INSS CSLL IRPJ PIS e COFINS 200268798	9.387
			Retenções de Impostos Federais a Pagar - 5952	3.624
			(-) JUROS PARCELAMENTO 02110001200788844562401	(19.748)
			PARCELAMENTO 02110001200788844562401	92.088
			Total	2.194.910

Esta Auxiliar do Juízo consultou o portal **PGFN-Regularize** com o objetivo de identificar eventuais débitos inscritos em Dívida Ativa, **sendo localizado o valor total de R\$ 67.221,46** na data de 18/06/2026. Na mesma data, foi consultada também a **Certidão de Regularidade do FGTS**, a qual apresentou status **“REGULAR”**.



Adicionalmente, a Recuperanda encaminhou a posição de títulos em aberto e a vencer relacionados a FIDCs atualizados em 18/05/2026, totalizando o montante devido de R\$ 4,1 milhões, conforme quadro-resumo abaixo:

FIDC ATUALIZADOS EM 18/05/2026	VALOR DE FACE	VALOR DEVEIDO
BARCELONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDI	975.196,71	976.929,19
RECIN SECURITIZADORA S/A - A VENCER	1.465.617,70	1.404.668,43
RECIN SECURITIZADORA S/A - A VENCIDOS	1.568.672,65	1.726.314,01
TOTAL	4.009.487,06	4.107.911,63

4. Análise das Demonstrações Contábeis - DRE



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	dez-25	jan-26	dez-25 a jan-26 Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	2.261.494	1.146.020	(1.115.474)	-49%
Receita Revenda de Mercadorias Internas a Prazo	481.956	153.679	(328.277)	-68%
Receita Revenda de Produtos Internos a Prazo	1.779.538	992.341	(787.197)	-44%
(-) Deduções das Receitas	(662.115)	(550.606)	111.509	-17%
Receita Operacional Líquida	1.599.378	595.414	(1.003.965)	-63%
(=) Custos Operacionais	(1.030.646)	(680.130)	350.516	-34%
Custo dos Produtos Vendidas	(957.823)	(555.596)	402.227	-42%
Custos dos Produtos/Serviços (MOD)	(72.823)	(124.534)	(51.711)	71%
Resultado Bruto	568.732	(84.717)	(653.449)	-115%
Margem Bruta	25%	-7%		
(-) Despesas Administrativas	(89.745)	(466.070)	(376.325)	419%
(-) Despesas Com Vendas	(2.501)	(11.143)	(8.642)	346%
(-) Despesas Com Veículos	(13.189)	(13.045)	144	-1%
(-) Despesas Tributárias	-	(3.488)	(3.488)	-100%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	(001)	(000)	001	-99%
Resultado Operacional	463.296	(578.463)	(1.041.759)	-225%
Margem Operacional	29%	-97%		
(+/-) Resultado Financeiro	(124.727)	(103.294)	21.433	-17%
Resultado Líquido	338.569	(681.757)	(1.020.326)	-301%
Margem Líquida	15%	-59%		

4. Análise das Demonstrações Contábeis - DRE



A Receita Operacional Bruta apresentou redução de R\$ 2,26 milhões em dezembro de 2025 para R\$ 1,14 milhão em janeiro de 2026, representando retração de 49% no período. Em razão da redução do faturamento, aliada ao aumento das despesas administrativas, a Recuperanda reverteu o lucro líquido de R\$ 338,56 mil apurado em dezembro de 2025, passando a apresentar **prejuízo líquido de R\$ 681,76 mil em janeiro de 2026**.

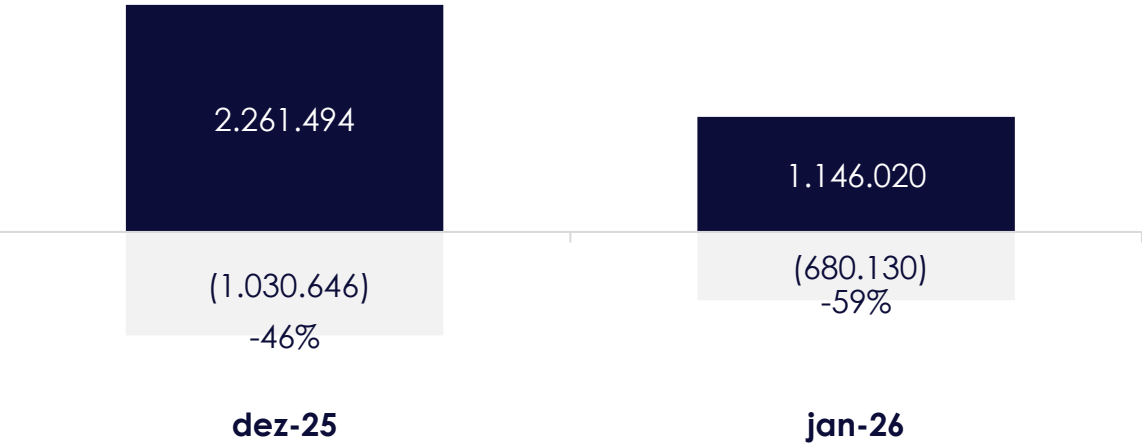
Questionamos a administração da Recuperanda a respeito da redução significativa no faturamento, sendo assim informado: *“A redução do faturamento entre dezembro/2025 e janeiro/2026 ocorreu em razão da diminuição natural da demanda no início do ano, período em que as atividades da construção civil costumam operar em ritmo reduzido devido às férias e à retomada gradual das obras. Trata-se de uma característica recorrente do segmento em que a empresa atua, resultando em uma redução temporária na procura por telhas metálicas e demais produtos comercializados.”*

Conforme verificado no razão contábil, o aumento das despesas administrativas decorreu, principalmente, da rubrica “Despesas Indedutíveis Débito – ADM (M300 6)”, que passou de R\$ 1,76 mil para R\$ 300,24 mil, em virtude de lançamentos relacionados a pagamentos de fornecedores identificados como “CFE NF nº”, fato que contribuiu para o resultado negativo apresentado no período, questionamos igualmente quanto a tal lançamento, sendo assim esclarecido:

“Retorno Contabilidade: O lançamento refere-se ao ajuste de saldos de fornecedores decorrente da identificação, em 2026, de pagamentos e baixas registrados de forma indevida, bem como de títulos que não tiveram a respectiva baixa efetuada em períodos anteriores. O ajuste foi realizado para regularizar os saldos contábeis e adequá-los à posição correta após o processo de conciliação. As inconsistências foram identificadas durante as conciliações realizadas em 01/2026, motivo pelo qual a regularização dos saldos ocorreu neste exercício.”

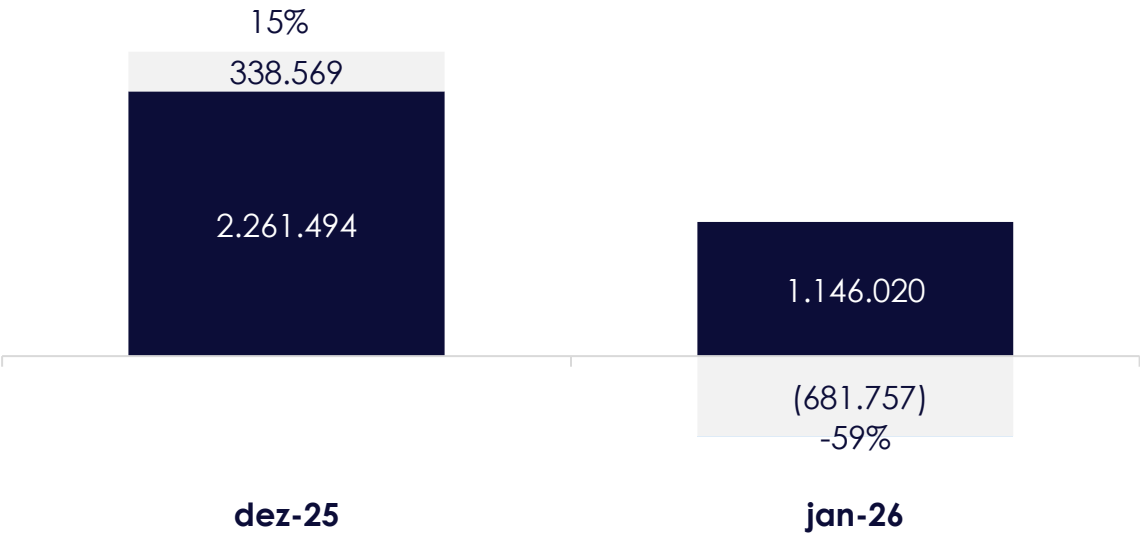


Receitas VS Custos



■ % Receita vs Custos ■ (=) Custos Operacionais ■ Receita Operacional Bruta

Receitas VS Resultado

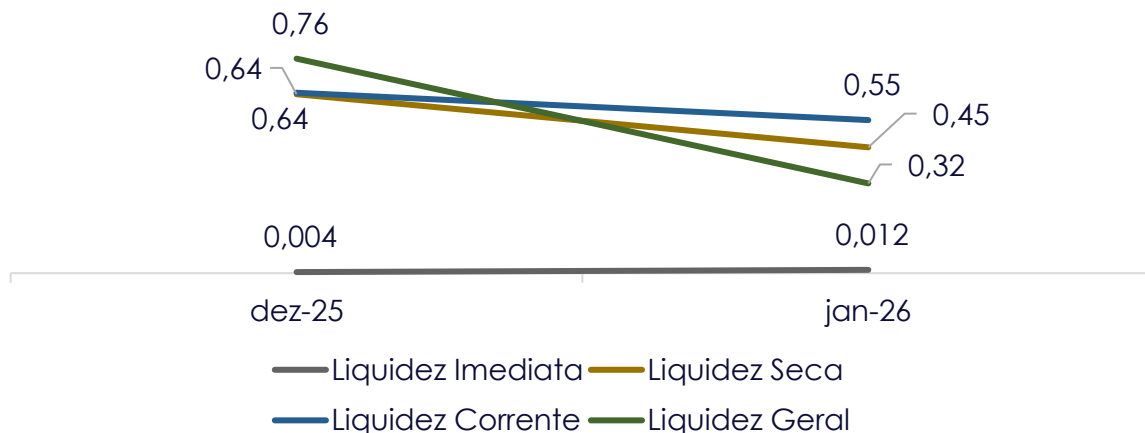


■ Receita Operacional Bruta ■ Resultado Líquido ■ % Receita vs Resultado

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Indicadores Financeiros



Indicadores de Liquidez



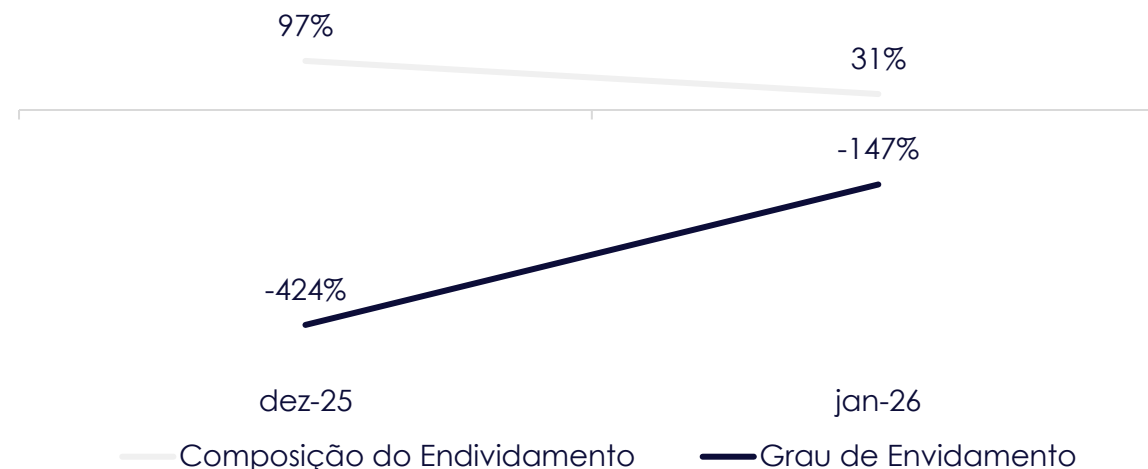
Liquidez Imediata: Os índices indicam baixa disponibilidade imediata de caixa para quitação das obrigações de curto prazo, encerrando janeiro de 2026 com o indicador de 0,012.

Liquidez Seca: O indicador reduziu de 0,64 para 0,45, demonstrando que a Recuperanda permanece sem ativos líquidos suficientes, desconsiderando os estoques, para liquidar integralmente suas obrigações de curto prazo.

Liquidez Corrente: O índice passou de 0,64 em dezembro de 2025 para 0,55 em janeiro de 2026, indicando que o ativo circulante continua insuficiente para suportar o passivo circulante.

Liquidez Geral: O indicador apresentou redução de 0,76 para 0,32, demonstrando incapacidade de quitação integral das obrigações de curto e longo prazo..

Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 10,43 milhões e um passivo total de R\$ 15,33 milhões, apresentando um indicador negativo de 147% em janeiro de 2026, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 31% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em janeiro de 2026.

Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas sociedades empresárias em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pelas Recuperandas, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda **TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima



Acesse o site



(51) 3276-2869



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 10 de julho de 2026.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150